

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

MARINETE MENDES ARRUDA, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, Cartório do Único Ofício de Baião, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos abaixo:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Baião, Estado do Pará

**REGISTRO GERAL**

LIVRO nº 2

MATRÍCULA nº 755

**IMÓVEL:** Rurais denominados lotes nº setenta e seis (76) setenta e oito (78) oitenta (80) e oitenta e dois (82), situada a M/E do Igarapé Sêco da Colônia Magalhães Barata, neste Município e Comarca de Baião – PA, com área de 94, 26 17 ha (noventa e quatro hectares, vinte e seis ares e dezessete centiares) com os limites e confrontações seguintes; Norte: Quem de direito; Sul: Igarapé Sêco; Leste: lote 84 e Oeste: lote 74. Proprietário. O Estado do Pará. O referido é verdade e dou fé. Baião, 22 de agosto de 1991. Eu (a) DOUGLAS MAC ARTUR DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi.

**R.1-755.** Por Título Definitivo nº 05970, expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em data de 11 de julho de 1985, o Estado do Pará, fez a doação gratuita deste Imóvel à Manoel Maria Corrêa Barbosa, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 117. 550- SEGUP-PA, mediante as cláusulas e condições constantes do mesmo Título. O referido é verdade e dou fé. Baião, 22 de agosto de 1991. Eu (a) DOUGLAS MAC ARTUR DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi.

**AV.2-755.** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, por Manoel Maria Corrêa Barbosa, qualificado no registro acima R.1-755, que fica arquivado em Cartório, para constar a constituição exclusivamente como reserva legal correspondente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel rural denominado Lotes nº 76,78, 80 e 82 ( setenta e seis, setenta e oito, oitenta e oitenta e dois), situada a M/E do Igarapé Seco, Colônia Magalhães Barata, neste Município, com a área de noventa e quatro hectares, vinte e seis ares e dezessete centiares (94, 26 17) ha, com os

limites e confrontações seguintes: Norte: Quem de direito: Sul: Igarapé Seco; Leste: Lote 84 e Oeste. Lote 74, onde não é permitido o corte-raso, sendo vedada a alteração de sua destinação nos casos de transmissão de qualquer título ou desmembramento da área, conforme estabelecer os dispositivos do § Único do Art. 44, da Lei Federal nº4.771, de 15.09.1965, dispositivos legais estes que foram acrescidos através da Lei Federal nº 7.803 de 18.07.1989, publicada ao diário Oficial da União, edição de 20 de julho de 1989. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 22 de agosto de 1991. Eu (a) DOUGLAS MAC ARTUR DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevi.

---

**AV.3-755. 18/08/2022. TRANSPORTE PARA FIXA.** Faço constar que esta Serventia passou a adotar a escritura do Registro Geral e Auxiliar em sistema de fichas, como faculta o artigo 173, parágrafo único da Lei nº 6.015/73, sendo que as averbações e registros correspondentes a esta matrícula passarão a ser praticados em fichas, com o mesmo número de matrícula. informação deferida pelo Juízo Corregedor Permanente por meio do Processo nº: 0800129-18.2022.8.14.0007. Baião - PA, 18 de agosto de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, Kátia Borges Santos Lira, Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi e assino, **DOU FÉ.** Isento de Emolumentos.

---

**AV.4-755. 14.02.2025. DADOS CADASTRAIS - CCIR.** Prenotação n. **4.858.** Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis pelo(a) proprietário(a) qualificado(a) acima o qual apresentou: **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR** nº: 67285488245, com área total: **95,2617** ha, módulo rural: 0,0000 ha, nº de módulos rurais: 0,01, módulo fiscal: 70,0000, nº de módulos fiscais: 1,3609, fração mínima de parcelamento: 4,00, código imóvel rural: 951.153.579.963-3 exercício: 2024 quitado. O referido é verdade e **DOU FÉ.** Baião - PA, 17 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Helena Sousa Feitosa, Tabeliã Substituta, o escrevi e subscrevi. Selo Geral n. A 003 782 663, A 003 782 668.

---

**AV.5-755. 14.02.2025. DADOS CADASTRAIS - NIRF-CIB.** Prenotação n. **4.859.** Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis pelo(a) proprietário(a) qualificado(a) acima o qual apresentou: o qual apresentou: 1. **NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (CIB)** nº: **9.642.343-9** do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e **DOU FÉ.** Baião - PA, 17 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Helena Sousa Feitosa, Tabeliã Substituta, o escrevi e subscrevi. Selo Geral n. A 003 782 664, A 003 782 669.

---

**AV.6-755. 14.02.2025. DADOS CADASTRAIS - CAR.** Prenotação n. **4.860.** Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis pelo(a) proprietário(a) qualificado(a) acima o qual apresentou: o qual apresentou: 1. **CAR:** PA-1504703-C2EB.8BE2.EF5A.4365.89C5.D336.DF14.D190, data de cadastro 08/04/2016 23:45:48. do imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e **DOU FÉ.** Baião - PA, 17 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Helena Sousa Feitosa, Tabeliã

Substituta, o escrevi e subscrevi. Selo Geral n. A 003 782 665, A 003 782 670.

**AV.7-755.** 14.02.2025. **GEORREFERENCIAMENTO.** Prenotação n. **4.861.** Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário qualificado acima, foi apresentado para averbação o GEORREFERENCIAMENTO do imóvel objeto desta matrícula, devidamente instruído com planta e o **MEMORIAL DESCRITIVO DA PARTE 01**, com área de: **31,8691 há**, perímetro de: **2.995,72 m**, a seguir: " Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **WYQX-M-1117**, de coordenadas (Longitude: -49°34'05,189", Latitude: -02°58'56,683" e Altitude: 16,56 m); Localizado no limite da faixa de domínio da Estrada Rodovia PA – 151 e na divisa de João Baliero de Souza Aragão; deste, segue confrontando com **João Baliero de Souza Aragão**, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°06' e 789,63 m até o vértice **ETZ-M-2664**, (Longitude: -49°33'47,787", Latitude: -02°59'15,519" e Altitude: -2,67 m); Localizado na divisa de João Baliero de Souza Aragão e na margem do Igarapé Seco; deste, segue confrontando com **Igarapé Seco**, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°18' e 131,31 m até o vértice **WYQX-P-0020**, (Longitude: -49°33'51,552", Latitude: -02°59'17,506" e Altitude: -1,97 m); 235°17' e 111,90 m até o vértice **WYQX-P-0021**, (Longitude: -49°33'54,531", Latitude: -02°59'19,580" e Altitude: -3,17 m); 238°47' e 177,87 m até o vértice **WYQX-P-0022**, (Longitude: -49°33'59,457", Latitude: -02°59'22,581" e Altitude: -2,53 m); 231°14' e 151,71 m até o vértice **WYQX-P-0023**, (Longitude: -49°34'03,288", Latitude: -02°59'25,673" e Altitude: 1,18 m); 235°36' e 219,68 m até o vértice **WYQX-P-0024**, (Longitude: -49°34'09,159", Latitude: -02°59'29,712" e Altitude: 1,05 m); 231°18' e 163,15 m até o vértice **WYQX-M-1111**, (Longitude: -49°34'13,283", Latitude: -02°59'33,032" e Altitude: 0,12 m); Localizado na margem do Igarapé Seco e na divisa de Jonildo Pinheiro da Veiga; deste, segue confrontando com **Jonildo Pinheiro da Veiga**, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°24' e 82,49 m até o vértice **WYQX-M-1110**, (Longitude: -49°34'14,395", Latitude: -02°59'30,590" e Altitude: 6,95 m); Localizado na divisa de Jonildo Pinheiro da Veiga e no limite da faixa de domínio da Estrada Rodovia Pa - 151; deste, segue confrontando com **Rodovia Pa - 151**, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°36' e 21,82 m até o vértice **WYQX-V-0151**, (Longitude: -49°34'13,890", Latitude: -02°59'30,093" e Altitude: 7,12 m); 45°13' e 31,36 m até o vértice **WYQX-V-0152**, (Longitude: -49°34'13,169", Latitude: -02°59'29,374" e Altitude: 6,97 m); 45°38' e 77,84 m até o vértice **WYQX-V-0153**, (Longitude: -49°34'11,367", Latitude: -02°59'27,602" e Altitude: 7,17 m); 45°33' e 72,87 m até o vértice **WYQX-V-0154**, (Longitude: -49°34'09,682", Latitude: -02°59'25,941" e Altitude: 7,08 m); 45°04' e 51,64 m até o vértice **WYQX-V-0155**, (Longitude: -49°34'08,498", Latitude: -02°59'24,754" e Altitude: 7,10 m); 43°51' e 53,30 m até o vértice **WYQX-V-0156**, (Longitude: -49°34'07,302", Latitude: -02°59'23,503" e Altitude: 7,00 m); 38°16' e 42,92 m até o vértice **WYQX-V-0157**, (Longitude: -49°34'06,441", Latitude: -02°59'22,406" e Altitude: 7,10 m); 29°07' e 34,07 m até o vértice **WYQX-V-0158**, (Longitude: -49°34'05,904", Latitude: -02°59'21,437" e Altitude: 7,26 m); 14°58' e 27,73 m até o vértice **WYQX-V-0159**, (Longitude: -49°34'05,672", Latitude: -02°59'20,565" e Altitude: 7,44 m); 04°04' e 26,45 m até o vértice **WYQX-V-0160**, (Longitude: -49°34'05,611", Latitude: -02°59'19,706" e Altitude: 7,74 m); 353°16' e 25,05 m até o vértice **WYQX-V-0161**, (Longitude: -49°34'05,706", Latitude: -02°59'18,896" e Altitude: 8,11 m); 347°55' e 44,16 m até o vértice **WYQX-V-0162**,

(Longitude: -49°34'06,005", Latitude: -02°59'17,490" e Altitude: 8,94 m); 348°04' e 59,93 m até o vértice **WYQX-V-0163**, (Longitude: -49°34'06,406", Latitude: -02°59'15,581" e Altitude: 10,20 m); 348°36' e 86,14 m até o vértice **WYQX-V-0164**, (Longitude: -49°34'06,957", Latitude: -02°59'12,832" e Altitude: 12,05 m); 347°55' e 85,13 m até o vértice **WYQX-V-0165**, (Longitude: -49°34'07,534", Latitude: -02°59'10,122" e Altitude: 13,84 m); 349°57' e 29,92 m até o vértice **WYQX-V-0166**, (Longitude: -49°34'07,703", Latitude: -02°59'09,163" e Altitude: 14,52 m); 353°35' e 28,50 m até o vértice **WYQX-V-0167**, (Longitude: -49°34'07,806", Latitude: -02°59'08,241" e Altitude: 15,03 m); 358°05' e 61,07 m até o vértice **WYQX-V-0168**, (Longitude: -49°34'07,872", Latitude: -02°59'06,254" e Altitude: 16,05 m); 03°30' e 63,61 m até o vértice **WYQX-V-0169**, (Longitude: -49°34'07,746", Latitude: -02°59'04,187" e Altitude: 16,67 m); 11°16' e 50,71 m até o vértice **WYQX-V-0170**, (Longitude: -49°34'07,425", Latitude: -02°59'02,568" e Altitude: 17,02 m); 18°49' e 53,29 m até o vértice **WYQX-V-0171**, (Longitude: -49°34'06,868", Latitude: -02°59'00,926" e Altitude: 16,90 m); 20°26' e 51,73 m até o vértice **WYQX-V-0172**, (Longitude: -49°34'06,283", Latitude: -02°58'59,348" e Altitude: 16,79 m); 16°32' e 24,74 m até o vértice **WYQX-V-0173**, (Longitude: -49°34'06,055", Latitude: -02°58'58,576" e Altitude: 16,56 m); 24°42' e 45,88 m até o vértice **WYQX-V-0174**, (Longitude: -49°34'05,434", Latitude: -02°58'57,219" e Altitude: 16,05 m); 24°40' e 18,12 m até o vértice **WYQX-M-1117**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. elaborados pelo Responsável Técnico Carlos de Araujo Silva, TRT: CFT- BR nº 05048909216, credenciado no INCRA sob número: WYQX. **MEMORIAL DESCRITIVO DA PARTE 02**, com área de **48,6108 há**, perímetro de: **2.995,42 m**, a seguir: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **WYQX-M-1115**, de coordenadas (Longitude: -49°34'13,161", Latitude: -02°58'48,990" e Altitude: 13,87 m); Localizado na divisa de João da Silva Delgado e na divisa de João Baliero de Souza Aragão; deste, segue confrontando com **João Baliero de Souza Aragão**, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°47' e 306,93 m até o vértice **WYQX-M-1116**, (Longitude: -49°34'05,987", Latitude: -02°58'55,906" e Altitude: 16,71 m); Localizado na divisa de João Baliero de Souza Aragão e no limite da faixa de domínio da Estrada Rodovia Pa - 151; deste, segue confrontando com **Rodovia Pa - 151**, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°04' e 29,60 m até o vértice **WYQX-V-0175**, (Longitude: -49°34'06,316", Latitude: -02°58'56,811" e Altitude: 16,05 m); 204°42' e 48,01 m até o vértice **WYQX-V-0176**, (Longitude: -49°34'06,966", Latitude: -02°58'58,231" e Altitude: 16,56 m); 196°34' e 25,86 m até o vértice **WYQX-V-0177**, (Longitude: -49°34'07,205", Latitude: -02°58'59,038" e Altitude: 16,79 m); 200°25' e 51,13 m até o vértice **WYQX-V-0178**, (Longitude: -49°34'07,783", Latitude: -02°59'00,598" e Altitude: 16,90 m); 198°49' e 55,69 m até o vértice **WYQX-V-0179**, (Longitude: -49°34'08,365", Latitude: -02°59'02,314" e Altitude: 17,02 m); 191°17' e 54,72 m até o vértice **WYQX-V-0180**, (Longitude: -49°34'08,712", Latitude: -02°59'04,061" e Altitude: 16,67 m); 183°29' e 67,05 m até o vértice **WYQX-V-0181**, (Longitude: -49°34'08,844", Latitude: -02°59'06,240" e Altitude: 16,05 m); 178°06' e 63,68 m até o vértice **WYQX-V-0182**, (Longitude: -49°34'08,776", Latitude: -02°59'08,312" e Altitude: 15,03 m); 173°34' e 30,63 m até o vértice **WYQX-V-0183**, (Longitude: -49°34'08,665", Latitude: -02°59'09,303" e Altitude: 14,52 m); 169°55' e 31,42 m até o vértice **WYQX-V-0184**, (Longitude: -49°34'08,487", Latitude: -02°59'10,310" e

Altitude: 13,84 m); 167°55' e 85,47 m até o vértice **WYQX-V-0185**, (Longitude: -49°34'07,908", Latitude: -02°59'13,031" e Altitude: 12,05 m); 168°37' e 86,07 m até o vértice **WYQX-V-0186**, (Longitude: -49°34'07,358", Latitude: -02°59'15,778" e Altitude: 10,20 m); 168°03' e 60,12 m até o vértice **WYQX-V-0187**, (Longitude: -49°34'06,955", Latitude: -02°59'17,693" e Altitude: 8,94 m); 167°57' e 42,81 m até o vértice **WYQX-V-0188**, (Longitude: -49°34'06,666", Latitude: -02°59'19,056" e Altitude: 8,11 m); 173°15' e 20,78 m até o vértice **WYQX-V-0189**, (Longitude: -49°34'06,587", Latitude: -02°59'19,728" e Altitude: 7,74 m); 184°05' e 20,76 m até o vértice **WYQX-V-0190**, (Longitude: -49°34'06,635", Latitude: -02°59'20,402" e Altitude: 7,44 m); 194°52' e 21,17 m até o vértice **WYQX-V-0191**, (Longitude: -49°34'06,811", Latitude: -02°59'21,068" e Altitude: 7,26 m); 209°08' e 27,96 m até o vértice **WYQX-V-0192**, (Longitude: -49°34'07,252", Latitude: -02°59'21,863" e Altitude: 7,10 m); 218°15' e 39,04 m até o vértice **WYQX-V-0193**, (Longitude: -49°34'08,035", Latitude: -02°59'22,861" e Altitude: 7,00 m); 223°52' e 51,51 m até o vértice **WYQX-V-0194**, (Longitude: -49°34'09,191", Latitude: -02°59'24,070" e Altitude: 7,10 m); 225°06' e 51,18 m até o vértice **WYQX-V-0195**, (Longitude: -49°34'10,365", Latitude: -02°59'25,246" e Altitude: 7,08 m); 225°33' e 72,74 m até o vértice **WYQX-V-0196**, (Longitude: -49°34'12,047", Latitude: -02°59'26,904" e Altitude: 7,17 m); 225°37' e 77,88 m até o vértice **WYQX-V-0197**, (Longitude: -49°34'13,850", Latitude: -02°59'28,677" e Altitude: 6,97 m); 225°13' e 31,49 m até o vértice **WYQX-V-0198**, (Longitude: -49°34'14,574", Latitude: -02°59'29,399" e Altitude: 7,12 m); 233°58' e 7,10 m até o vértice **WYQX-M-1118**, (Longitude: -49°34'14,760", Latitude: -02°59'29,535" e Altitude: 7,70 m); Localizado no limite da faixa de domínio da Estrada Rodovia Pa – 151 e na divisa de Jonildo Pinheiro da Veiga; deste, segue confrontando com **Jonildo Pinheiro da Veiga**, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°41' e 742,12 m até o vértice **WYQX-M-1112**, (Longitude: -49°34'25,031", Latitude: -02°59'07,692" e Altitude: 17,44 m); 12°47' e 28,73 m até o vértice **WYQX-M-1113**, (Longitude: -49°34'24,825", Latitude: -02°59'06,780" e Altitude: 17,51 m); 02°13' e 380,46 m até o vértice **WYQX-M-1114**, (Longitude: -49°34'24,345", Latitude: -02°58'54,403" e Altitude: 16,24 m); Localizado na divisa de Jonildo Pinheiro da Veiga e na divisa de João da Silva Delgado deste, segue confrontando com **João da Silva Delgado**, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°17' e 383,31 m até o vértice **WYQX-M-1115**, ponto inicial da descrição deste perímetro". ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. elaborados pelo Responsável Técnico Carlos de Araujo Silva, TRT: CFT- BR nº 05048909216, credenciado no INCRA sob número: WYQX, o imóvel objeto da presente matrícula passa a ter área total de: **80,4799 há**, perímetro de: **5.991,14 m**. O referido é verdade e **DOU FÉ**. Baião - PA, 17 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Helena Sousa Feitosa, Tabeliã Substituta, o escrevi e subscrevi. Selo Geral n. A 003 782 666, A 003 782 671.

**R.8-755**. 14/02/2025. **COMPRA E VENDA**. Prenotação nº **4.862**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Único Ofício da Comarca de Baião, passada no livro 010, às fls. 218/229, em 03/02/2025, o proprietário, **MANOEL MARIA CORREA BARBOSA**, nacionalidade brasileiro, divorciado, declarou não conviver em união estável,

aposentado, nascido aos 25/10/1952, natural de Baião-PA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6141299 PC/PA, expedida em 07/08/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.456.112-04, residente e domiciliado à Avenida Dr. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Baião/PA, Cep: 68.465-000; neste ato representado por seu bastante Procurador Wilson Eduardo Arndt, nacionalidade brasileiro, agricultor, casado, nascido em 21/08/1966, natural de Nova Santa Rosa-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.405.312-0 PC/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 603.730.679-68, residentes e domiciliados à Rua São Geraldo, LT 02, QD 57, n° 504, Centro, Nova Santa Rosa/PR, Cep: 85.930-000, nos termos da Procuração Pública lavrada em 08.06.2022 no Livro n, 17, Folhas n. 172-173 nestas Notas, transmitiu definitivamente, por venda, a **WILMAR ALUISIO ARNDT**, nacionalidade brasileiro, empresário, nascido em 28/08/1967, natural de Nova Santa Rosa-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4016194 SSP/PR, expedida em 23/03/2019, inscrito no CPF/MF sob o n.º 615.806.359-20, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antecupcial lavrada em 15.09.2023, no Livro n. 150-N, Folhas n. 92, no 3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR, cujo casamento fora realizado em 16/10/2023, conforme certidão de casamento expedida em 16/10/2023, pelo Serviço Distrital do Bacacheri - Registro Civil de Curitiba/PR, registrado no Livro 66, Folha 142, Termo 17961, Matrícula 083261 01 55 2023 2 00066 142 0017961 50, com Gabriele Leske Arndt, nacionalidade brasileira, professora, nascida em 09/10/1993, natural de Nova Santa Rosa-PR, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 107524924 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 088.424.329-03, com endereço profissional à Estrada Baiao Caju, Fazenda Barindaua, Vila Tambai Açú, s/n, Zona Rural, Baião/PA, Cep: 68.465-000; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 584.266,73** (quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), sem condições. ITBI Recolhido e arquivado neste registro. Baião - PA, 17 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Helena Sousa Feitosa, Tabeliã Substituta, o escrevi e subscrevi. Selo Geral n. A 003 782 667, A 003 782 672.

**AV.9-755.** 14.02.2025: **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.** Prenotação n. **4.862.** nos termos do artigo 1.061 do Código de Normas do Estado do Pará, procedo ao **ENCERRAMENTO** da matrícula n° **755**, com abertura da matrícula do imóvel objeto de georreferenciamento, com abertura de nova Matrícula n° **2.248**, Ficha 1, Livro **2-H**. O referido é verdade e **DOU FÉ.** Baião - PA, 17 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Helena Sousa Feitosa, Tabeliã Substituta, o escrevi e subscrevi. Selo Geral n. A 003 782 667, A 003 782 673.

**CERTIFICO** para os devidos fins de direito que esta certidão foi lavrada em **INTEIRO TEOR** nos termos da Lei n° 6.015/73. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS**

Válida somente com o selo de segurança.  
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Baião/PA, **03 de junho de 2026.**

MARINETE MENDES ARRUDA  
Oficial Substituta

Emol.....: R\$ 52,22  
FRJ.....: R\$ 9,5  
FRC.....: R\$ 1,58  
Selo.....: R\$ 1,45  
ISSQN.....: R\$ 2,61  
**Total.....: R\$ 67,36**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3619093 - SÉRIE: A -  
SELADO EM: 03/06/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 39091630000001016143410340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,5	1,58



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MARINETE MENDES ARRUDA:29621836204

Documento assinado no Assinador do Cartório Baião. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>